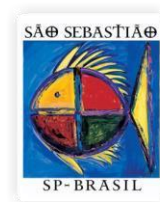




EDUCAÇÃO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES - CIP - Nº 002/2018

O **MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO**, Estado de São Paulo, por intermédio do Centro Integrado Profissionalizante (CIP), vinculado à Secretaria Municipal da Educação (SEDUC), em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Humano (SEDES) nos termos da legislação vigente, torna pública a abertura de inscrições ao **Processo Seletivo** objetivando o preenchimento das vagas para os **CURSOS de: Governança em Hotelaria, Auxiliar Administrativo, Recepção para o comércio, Finger Food, Bartender e Serviços de Coquetéis, Garde Manger (Preparo das saladas e molhos frios), Recepção e Atendimento em Meios de Hospedagem, Cozinha do mar, NR10 Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade, NR 11- Operação de Empilhadeira, Limpeza Predial.**

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo seletivo destina-se ao preenchimento de 392 vagas existentes, distribuídas em 15 cursos descritos no anexo I deste edital;

1.2 São condições prévias para a inscrição no Processo Seletivo:

1.2.1 Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas dos Decretos nº 70.391/72 e 70.436/72;

1.2.2 Ter a idade e formação mínima exigida, conforme anexo V deste edital;

1.2.3 Ser residente no município de São Sebastião;

1.3 As vagas subsidiadas pela SEDES de acordo com o anexo I, destinam-se preferencialmente as pessoas referenciadas no CRAS do território, aos inscritos no CAD único do município, cuja renda familiar mensal não ultrapasse 02 (dois) salários mínimos federais – na condição de alunos matriculados ou egressos da educação básica e trabalhadores – empregados ou desempregados, priorizando-se aqueles que satisfazem as duas condições: aluno e trabalhador.

2-INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição será efetuada, pessoalmente, pelo interessado e em caso de menor de 18 anos, acompanhado pelo responsável legal;

2.2 No ato da inscrição apresentar os **originais** dos documentos: **RG, CPF, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE.** A apresentação das cópias dos documentos comprobatórios originais será feita por ocasião da matrícula;

2.3 A **NÃO** apresentação dos originais da referida documentação é fator de cancelamento de todos os efeitos da inscrição;

2.4 A inscrição dos candidatos no processo seletivo para preenchimento das vagas deverá obedecer ao preenchimento das fichas no anexo II e anexo III deste a partir das informações prestadas pelo candidato;

2.5 As informações prestadas na inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo a Comissão Especial de Seleção o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que preenchê-la com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente;

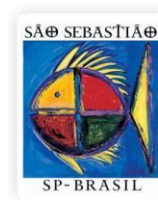
2.6 Não serão aceitos pedidos para alteração de dados relatados, implicando no desligamento do certame;



EDUCAÇÃO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



- 2.7** Não serão aceitas inscrições por via postal, eletrônicas, condicionais ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital;
- 2.8** Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital;
- 2.9** O critério adotado para a seleção e posterior ingresso no curso escolhido será por ordem de inscrição do candidato;
- 2.10** Para cada curso será recebido a quantidade de inscrições equivalente a 3(três) vezes a quantidade de vagas oferecidas;
- 2.11** As vagas destinadas ao processo seletivo, de que trata este Edital, serão preenchidas rigorosamente por ordem de inscrição;
- 2.12** Nos termos do que dispõe a legislação pertinente, 5% (cinco por cento) das vagas existentes serão destinadas a pessoas com necessidades especiais;
- 2.13** Serão consideradas pessoas com **necessidades especiais** aqueles que se enquadrarem nas categorias discriminadas nos art. 4º do Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/99;
- 2.14** **NÃO** serão consideradas como deficiência, os distúrbios passíveis de correção;
- 2.15** O candidato com necessidades especiais que, na ocasião de sua inscrição, não declarar essa condição, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação;
- 2.16** Será destinado um percentual ao público em situação de vulnerabilidade social indicados pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS);
- 2.17** Será considerado **público vulnerável**, primeiramente os atendidos e encaminhados pelo CRAS, via documento oficial, e que estiverem de acordo com os requisitos exigidos para cada curso;
- 2.18** Caso não haja preenchimento das vagas, as remanescentes serão repassadas ao público em geral;
- 2.19** Serão considerados **público em geral** aqueles que estiverem de acordo com os requisitos exigidos para cada curso e comprovarem o endereço de residência no município e no território;
- 2.20** A inscrição implica no conhecimento e aceitação expressa de todo o disposto neste Edital, bem como:
- 2.20.1** A análise das informações fornecidas pelo candidato e a seleção será feita pela comissão avaliadora, de acordo com os critérios aqui estabelecidos e a documentação apresentada pelo interessado no prazo e local previstos neste Edital;
- 2.20.2** Conhecer, entender, aceitar e submeter-se às condições às condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 2.20.3** Não serão aceitas inscrições fora do período.

3-DO PRAZO DAS INSCRIÇÕES

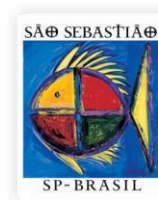
- 3.1** O período de inscrição para o Processo Seletivo referente a este edital acontecerá no período de **21 a 29 de maio** de 2018 das **09h00min às 17h00min**, nos locais de inscrições descritos no anexo I deste edital;
- 3.2** O candidato, ao inscrever-se, deverá preencher toda a Ficha de Inscrição disponibilizada no **Anexo II**;
- 3.3** As inscrições serão realizadas nos locais descritos no **Anexo I**;
- 3.4** Poderão inscrever-se candidatos que atendam aos requisitos necessários constantes no item 01 (um) deste Edital;



EDUCAÇÃO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



3.5 Ao inscrever-se, o candidato optará por 01 (um) título de curso deste Edital, com turno pré definido, conforme **Anexo I**.

4- DA CLASSIFICAÇÃO

4.1A classificação obedecerá a seguinte ordem;

4.1.1 Estar entre os primeiros inscritos conforme a ordem de inscrição constante do protocolo de atendimento;

4.1.2 Ser referenciado no território, portando encaminhamento do CRAS.

4.2 Não ocorrendo o preenchimento de candidatos para as vagas reservadas para o público vulnerável e de pessoas com deficiência, as mesmas serão preenchidas pelos candidatos inscritos como público em geral;

4.3 Todas as informações apresentadas serão objeto de investigação e comprovação, sob pena de exclusão do candidato em verificação contrária aos dados apresentados no ato da efetivação da matrícula.

4.4 O critério de desempate seguirá a seguinte ordem;

4.4.1 Ter a maior idade.

4.4.2 Ter o maior número de filhos.

4.4.3 Ter a menor renda *per capita*.

4.5 O resultado do processo terá validade de três meses a contar da data de sua divulgação, ou seja, os candidatos classificados ficarão cadastrados para convocação, de acordo com a abertura de vagas nos cursos e turnos correspondentes a sua inscrição, durante o período de validade do resultado do processo.

5- DA DIVULGAÇÃO

5.1 A listagem geral de todos os candidatos, será publicada no site, www.saosebastiao.sp.gov.br, na sede do Centro Integrado Profissionalizante - CIP, localizada a Rua Antônio Pereira da Silva, nº 56, Topolândia, São Sebastião/SP, **no dia 4 de maio de 2018 a partir das 17h00**;

6- DA MATRÍCULA

6.1 O período de matrícula e entrega das cópias de toda a documentação constantes nos itens 6.5, 6.6, 6.7 e 6.8 para o processo seletivo referente a esse Edital será no período de **7 e 8 de junho** no horário das **09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00**, nos locais de inscrição citados no **Anexo I**;

6.2 O candidato classificado será convocado para matrícula de acordo o número de vagas na turma do curso e no turno definido em sua inscrição. Tal convocação será feita rigorosamente por ordem de classificação, por meio de listagens nominais, organizadas por curso e turno, conforme item 5.1 deste edital;

6.3 Caso o candidato convocado **não** efetive sua matrícula no prazo estabelecido, o mesmo será automaticamente considerado desclassificado e a vaga passará para o próximo classificado, até completar o número de vagas disponíveis;

6.4 No ato da **efetivação da matrícula** o candidato convocado deverá **apresentar a cópia** de toda a documentação abaixo descrita:

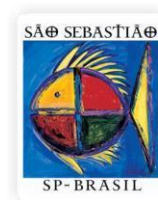
6.5 Documento de Identidade RG e CPF;



EDUCAÇÃO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



- 6.6** Comprovante da escolaridade de acordo com o anexo V deste edital;
- 6.7** Comprovante de residência no município ou título de eleitor;
- 6.8** Laudo médico ou documento comprobatório, quando tratar-se de deficiente (apresentar original);
- 6.9** O candidato com deficiência que, na ocasião de sua inscrição, não declarar essa condição, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.
- 6.10** Para os Cursos subsidiados pela SEDES, o candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição, a Auto Declaração de Baixa Renda, **Anexo III** deste edital, o Termo de Compromisso, **Anexo IV** deste edital, e o comprovante de inscrição no Cadastro Único, impressos e assinados;
- 6.11** Caso o candidato convocado seja menor de idade, a matrícula deverá ser realizada pelo seu responsável;
- 6.12** Ao candidato convocado impossibilitado de efetuar a sua matrícula pessoalmente, será permitido fazê-la por intermédio de terceiros, mediante procuração simples;
- 6.13** O candidato convocado que omitir ou prestar informações e/ou apresentar documentação falsa terá a vaga cancelada, mesmo que o fato seja constatado no decorrer do curso;
- 6.14** O candidato convocado que **não** efetivar a matrícula no período determinado perderá o direito à vaga, e não lhe caberá recurso;
- 6.15** **NÃO** atendimento às cláusulas do Termo de Compromisso, anexo IV implicará no cancelamento da matrícula, que implicará no período de carência de 06 meses para nova solicitação de vaga no CIP;
- 6.16** Caso o candidato não efetive sua matrícula no prazo estabelecido será automaticamente desclassificado e a vaga será repassada para o próximo classificado, até completar o número de vagas disponíveis.
- 6.17** Após o período de validade do resultado do processo seletivo os candidatos que excederam as vagas oferecidas terão sua inscrição cancelada.

7- DOS RECURSOS

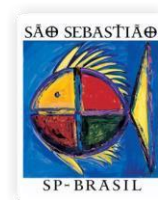
- 7.1** Todos os recursos deverão ser interpostos no prazo de até 02 (dois) dias úteis após a publicação que lhe deu causa;
- 7.2** Referente as incorreções ou irregularidades constatadas na execução do processo seletivo, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da ocorrência das mesmas;
- 7.3** Os recursos apresentados, deverão ser fundamentados em legislação vigente e nos termos das propostas deste edital e deverão ser protocolados no Centro Integrado Profissionalizante (CIP) dirigidos à Comissão Especial de Seleção;
- 7.4** Não serão conhecidos os recursos que não tenham fundamentação do pedido e sua justificativa.
- 7.5** Não haverá recurso para revisão de classificação no processo seletivo ou para ingresso de novos candidatos fora dos prazos definidos;
- 7.6** O CIP reserva-se no direito de, a seu critério, cancelar, adiar ou remanejar as turmas que não atingirem o número necessário de alunos matriculados para realização da turma;
- 7.7** A validade do resultado do Processo Seletivo será restrita à matrícula nas turmas referentes a este Edital, respeitando a data de início de cada curso/turma.



EDUCAÇÃO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



8- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a se publicar, sendo do candidato, a responsabilidade de acompanhar os informativos e demais orientações de seu exclusivo interesse no site www.saosebastiao.sp.gov.br.

8.2 O presente edital poderá ser revogado no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, ou por fato superveniente, devidamente justificado, ou anulá-lo em caso de ilegalidade.

8.3 Os casos omissos e não previstos neste edital, serão resolvidos pela comissão especial de seleção.

São Sebastião, 18 de maio de 2018.

VIVIAN MONTEIRO AUGUSTO
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

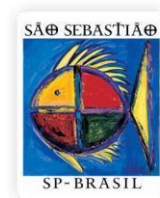
ANTÔNIO CARLOS DA SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO
DESENVOLVIMENTO SOCIAL



EDUCAÇÃO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



ANEXO I

DOS CURSOS E TURNOS PARA CONCESSÃO DE VAGAS REFERENTE AO EDITAL Nº 002/2018

CURSO COSTA NORTE	VAGAS	VAGAS SEDES	INÍCIO E TÉRMINO	HORÁRIO	DIAS DO CURSO	ENDEREÇO INSCRIÇÃO E MATRÍCULA	LOCAL DO CURSO
Limpeza Predial	50	50	26/06 a 28/06	18h30 às 22h30	Terça, quarta e Quinta-feira	CRAS- Costa Norte Av. Machado de Assis,410. Canto do Mar.	CRAS- Costa Norte
Recepção	12	04	27/06 a 16/07	18h30 às 22h30	Segunda a quinta-feira	CRAS- Costa Norte Av. Machado de Assis, 410. Canto do Mar.	CRAS- Costa Norte
CURSO CENTRO	VAGAS	VAGAS SEDES	INÍCIO E TÉRMINO	HORÁRIO	DIAS DO CURSO	ENDEREÇO INSCRIÇÃO E MATRÍCULA	LOCAL DO CURSO
Recepção para o comércio	12	04	11/06 a 26/06	18h30 às 22h30	Segunda a quinta-feira	CIP - Rua Antônio Pereira da Silva Nº 56, Topolândia.	CIP - Rua Antônio Pereira da Silva Nº 56, Topolândia.
Auxiliar administrativo	12	04	11/06 a 04/07	13h30 às 17h30	Segunda a quinta-feira	CIP - Rua Antônio Pereira da Silva Nº 56, Topolândia.	CIP - Rua Antônio Pereira da Silva Nº 56, Topolândia.
Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade- NR10	14	02	18/06 a 22/06	8h às 17h	Segunda a sexta-feira	CIP - Rua Antônio Pereira da Silva Nº 56, Topolândia.	CIP - Rua Antônio Pereira da Silva Nº 56, Topolândia.



EDUCAÇÃO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



Recepção e Atendimento em Meios de Hospedagem	20	10	25/06 a 05/07	18h30 às 22h30	Segunda a sexta-feira	CIP - Rua Antônio Pereira da Silva Nº 56, Topolândia.	CIP - Rua Antônio Pereira da Silva Nº 56, Topolândia.
NR 11- Operação de Empilhadeira	10	2	25/06 a 29/06	8h às 17h	Segunda a sexta-feira	CIP - Rua Antônio Pereira da Silva Nº 56, Topolândia.	CIP - Rua Antônio Pereira da Silva Nº 56, Topolândia.
CURSO COSTA SUL	VAGAS	VAGAS SEDES	INÍCIO E TÉRMINO	HORÁRIO	DIAS DO CURSO	ENDEREÇO INSCRIÇÃO E MATRÍCULA	LOCAL DO CURSO
Limpeza Predial	80	20	06/06 a 08/06	18h às 22h	Quarta a sexta-feira	E.M.Antonio Luiz Monteiro. Rua do Cascalho, 1409	E.M.Antonio Luiz Monteiro. Rua do Cascalho, 1409
Finger Food	13	2	11/06 a 15/06	18h às 22h	Segunda a Sexta -feira.	SOMAR – Prç do Skate - Maresias	Hotel Canto do Rio - Av. Dr. Francisco Loup, 338 - Praia Maresias
Bartender e Serviços de Coquetéis	13	2	11/06 a 28/06	18h às 22h	Segunda a sexta-feira	HOTEL NAU ROYAL Alameda Patriarca Antonio José Marques, 1533 - Praia de Cambury	HOTEL NAU ROYAL
Recepção e Atendimento em Meios de Hospedagem	20	10	11/06 a 21/06	18h30 às 22h30	Segunda a sexta-feira	HOTEL NAU ROYAL Alameda Patriarca Antonio José Marques, 1533 - Praia de Cambury	HOTEL NAU ROYAL
Governança	20	10	11/06 a 13/07	18h30 às 22h30	Segunda, quarta e sexta-feira	SOMAR – Prç do Skate - Maresias	Hotel Canto do Rio - Av. Dr. Francisco Loup, 338 - Praia Maresias
Recepção para o comércio	14	02	12/06 a 12/07	18h30 às 22h30	Terça e quinta-feira	SAMJU Praça Simeão Faustino, s/n	SAMJU ASSOCIAÇÃO SO BAIRRO DE JUQUEHY.



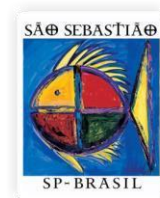
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



Cozinha do mar	13	02	18/06 a 22/06	18h às 22h	Segunda a sexta-feira	HOTEL NAU ROYAL Alameda Patriarca Antonio José Marques, 1533 - Praia de Cambury	HOTEL NAU ROYAL
Garde Manger: Preparo das saladas e molhos frios	13	02	25/06 a 28/06	18h às 22h	Segunda a sexta-feira	HOTEL NAU ROYAL Alameda Patriarca Antonio José Marques, 1533 - Praia de Cambury	HOTEL NAU ROYAL
TOTAL DE VAGAS	392						



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



EDUCAÇÃO

ANEXO II

INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA COMPOR A FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

Nome: _____
Data de Nascimento: _____ Idade: _____
Responsável Caso Menor: _____
Sexo: F () M () Nº de dependentes _____
RG: _____ - _____ CPF: _____ / _____
Endereço: _____ Nº _____
Bairro: _____ Cidade: _____
Telefone 1: _____ Telefone 2: _____

1 – Sua cor ou raça é:

- () branca () amarela
() negra () indígena
() parda () sem declaração

2 – Você é portador de alguma deficiência?

- () sim () não Se Sim, qual? _____

I. Escolaridade

Ensino Fundamental

- () completo () incompleto () cursando

Ensino médio

- () completo () incompleto () cursando

Graduação

- () completo () incompleto () cursando Pós-graduação
() completo () incompleto () cursando

Você cursou ou cursa algum curso oferecido pelo CIP? Se sim, qual? _____

- () sim () não

Tem interesse de realizar algum curso no CIP? Qual? _____

II. Situação de Trabalho

Você trabalha?

- () sim, formalmente
() sim, informalmente
() não
() Candidato a Primeiro Emprego

Se você trabalha, qual o seu vínculo com o mercado?

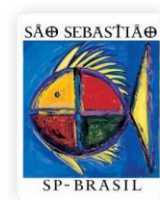
- () empregado com carteira assinada
() empregado sem carteira assinada
() funcionário público
() autônomo/prestador de serviços



EDUCAÇÃO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



Caso você não esteja trabalhando, assinale o principal motivo:

- não tenho interesse em trabalhar
- procurei, mas não encontrei emprego ou atividade remunerada.
- presto serviço militar
- somente estudo
- estou aposentado(a)

III. Situação familiar

Estado civil:

- solteiro(a)
- casado(a)
- separado(a)

Você é o principal responsável por sua família?

- não sim
- profissional liberal
- tenho meu próprio negócio
- outro
- divorciado(a)
- viúvo(a)

Quantas pessoas de sua família, inclusive você, residentes no domicílio, exercem atividade remunerada?

A renda mensal familiar, ou seja, a soma do rendimento bruto de todas as pessoas de sua família residentes no domicílio, inclusive você, é de:

R\$ _____

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO Nº

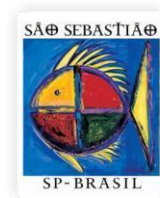
Curso	Turno	Data:
Horário:		
Nome:		
RG:		
Local de realização: _____ A lista de classificados será publicada no site www.saosebastiao.sp.gov.br , na Fanpage do CIP e no mural do Centro Integrado Profissionalizante, localizada à Rua Antônio Pereira da Silva, nº 56, Topolândia, São Sebastião/SP ou no telefone:3893-2079 no horário das 8h às 12h 13h às 17h.		



EDUCAÇÃO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



ANEXO III AUTODECLARAÇÃO DE RENDA

Nome: _____
Data de Nasc/o _____ Idade _____ Sexo () Fem. () Masc
RG _____ CPF _____
Responsável em caso de menor de 18 anos _____
Endereço _____ Nº _____
Bairro _____ Cidade _____

Eu, acima identificado(a), declaro e atesto que a renda familiar mensal não ultrapassa o valor de 02 (dois) salários mínimos da federação, estando, assim, apto(a) a me candidatar a uma vaga, atendendo à condição de baixa renda.

Declaro também que:

- a) Recebi do CIP todas as informações necessárias para a perfeita compreensão das condições que me habilitam a me inscrever;
- b) Devo informar ao CIP qualquer modificação na renda familiar mensal;
- c) Compreendo e aceito o acima exposto e declaro que as informações ora prestadas correspondem exatamente à situação de fato, podendo ser consideradas verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis.

São Sebastião, _____ de _____ 2018.

Assinatura _____

Telefone para contato: _____



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



ANEXO IV
TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____
CPF: _____ matriculado no curso _____,
no Centro Integrado Profissionalizante CIP - São Sebastião SP, assumo os seguintes compromissos:

1. Participar integralmente das atividades do curso e cumprir todos os requisitos regulamentares da instituição.
2. Ter frequência mínima de 75% nas atividades do curso.
3. Cumprir as normas regimentais da Instituição.
4. Comunicar à secretaria do CIP o quando de meu impedimento ou desistência do curso, apresentando justificativa formal à Instituição nas seguintes situações:
 - I. Doença com apresentação de atestado médico;
 - II. Mudança para outro município;
 - III. Situação de trabalho incompatível.

Estou ciente de que o não atendimento às cláusulas deste Termo de Compromisso implicará o cancelamento da matrícula e período de carência de 06 meses para nova solicitação de vaga no CIP.

Os casos omissos serão analisados pela Instituição.

São Sebastião, _____ de _____ de 20____.

(Nome legível e assinatura do aluno ou responsável)

(Assinatura Instituição)



EDUCAÇÃO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



ANEXO V

DESCRIPTIVOS DOS CURSOS

CURSO	CARGA HORÁRIA	IDADE MÍNIMA	FORMAÇÃO	DETALHAMENTO DO CURSO
Recepção	40 horas	Idade mínima: 16 anos	Escolaridade: Ensino médio incompleto	O objetivo deste curso é desenvolver as habilidades básicas de gestão que visam o desenvolvimento de competências que permitam atender ao telefone, usar o computador, recepcionar e transmitir informações dentro dos padrões de qualidade exigidos pelo mercado de trabalho.
Limpeza Predial	12 horas	Idade mínima: 16 anos	Escolaridade: Ensino médio incompleto	O objetivo deste curso é ensinar as técnicas para a otimização dos serviços de conservação e limpeza para a micro e pequenas empresas. Preparar os prestadores de serviço para atuar com qualidade na execução do serviço.
Auxiliar Administrativo	60 horas	Idade Mínima: 16 anos	Escolaridade: Ensino médio incompleto.	Realizar atividades de apoio aos setores administrativos, contábeis, financeiros e de recursos humanos das empresas.

Recepção e Atendimento em Meios de Hospedagem	36 horas	Idade mínima: 16 anos	Escolaridade: Ensino médio incompleto	Este profissional realiza procedimentos referentes à entrada, permanência e saída dos clientes, planejando e organizando suas atividades de trabalho. Atua em equipe, interagindo com funcionários de outros setores, e contribui para a satisfação e fidelização do cliente.
Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade- NR10	40 horas	Idade superior a 18 anos;	Escolaridade: Fundamental I Incompleto; Ter conhecimentos ou ter concluído curso na área de eletricidade;	Tem por objetivo a implementação de medidas de controle e sistemas preventivos, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores que, direta ou indiretamente, interajam em instalações elétricas e serviços com eletricidade.
NR 11- Operação de Empilhadeira	32 horas	O aluno deverá, no início do curso, ter no mínimo 18 anos de idade.	Escolaridade: O aluno deverá ter completado a 4ª série do Nível Fundamental. Possuir CNH nas categorias 'B', 'C', 'D' ou 'E'.;	O Aperfeiçoamento Profissional Operação de Empilhadeira tem por objetivo desenvolver capacidades para operar empilhadeira seguindo procedimentos, normas e legislação técnica, de segurança, saúde e meio ambiente.
Finger Food	20 horas	Idade mínima: 16 anos	Escolaridade: Ensino fundamental completo.	Desenvolver as técnicas específicas para valorizar esse tipo de culinária, aplicadas a preparações que estimularão a sua criatividade e farão sucesso nos mais variados eventos sociais e corporativos.
Formação de Bartender	48 horas	Idade mínima: 18 anos	Escolaridade: Ensino fundamental completo	Preparar e servir bebidas e coquetéis.

Garde Manger: Preparo das saladas e molhos frios	15 horas	Idade mínima: 16 anos	Escolaridade: Ensino fundamental completo	Desenvolver as habilidades e valores específicos de garde manger a partir de um vasto receituário que inclui saladas, sanduíches frios, molhos, coulis, chutneys, terrines e mousses, entre outras preparações dessa ampla vertente gastronômica.
Cozinha do mar	20 horas	Idade mínima: 16 anos	Escolaridade: Cursando o ensino fundamental	Desenvolva conhecimentos, valores e habilidades e aplique-os à prática do cozinhar, despertando ou ampliando o seu repertório de aromas e sabores nessa rica vertente gastronômica.
Governança	60 horas	Idade mínima: 16 anos	Escolaridade: Cursando o ensino fundamental	Aperfeiçoar profissionais de Hotelaria no exercício das funções de orientação, comando e supervisão da equipe responsável pelos procedimentos operacionais do setor de Governança em Meios de Hospedagem: camareiras, supervisores de andares, auxiliares de limpeza e da lavanderia.